

hospital por um ou algum período da vida por conta das intervenções cirúrgicas do filho.

As chegam até processar o plano de saúde para garantir o direito ao tratamento, se aproximar de entidades, vereadores e deputados na luta por direitos e inclusão. Enfim, a lista é infinita.

É importante lembrar que a jornada da mãe atípica não é para levar o filho ao ballet ou inglês. Pode incluir isso também, mas via de regra, falamos especialmente de “maternidade atípica” como o esforço para garantir condições de vida, independência e acessibilidade que aproximem seus filhos das pessoas consideradas típicas.

Assim como o termo “pessoa com deficiência” veio substituir a expressão “pessoa com necessidades especiais” ou “portadores de deficiência” (já ultrapassados), o termo “atípico” surgiu na tentativa de trazer a sociedade para reflexão sobre quem são essas pessoas.

Você que é pai/mãe/responsável por uma criança leitora certamente corresponde a uma parcela muito pequena da sociedade que está sempre preocupada em adquirir conhecimento e fazer com que nossos pequenos também cresçam com uma cultura mais amadurecida do que as gerações anteriores. É bem provável que já tenha escutado este termo antes.

O mundo muda, e é inevitável que com isso novas ideias, novos olhares e novas abordagens de sociedade venham com isso.

Sendo assim, solicitamos aos nobres pares, a aprovação deste requerimento de Sessão Solene, em homenagem a estas mães.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, aos 14 (quatorze) dias do mês de maior de 2024.



MAURO RUBEM
Deputado Estadual

Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores – PT



REQUERIMENTO Nº ____/2024

Excelentíssimo Deputado Bruno Peixoto - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

666

Autos 2006
NA FORMA DA LEI!
MJ

O Deputado MAURO RUBEM (PT) que o instrumento subscreve, vem com fundamento em suas prerrogativas constitucionais e regimentais, *requerer a realização de Sessão Solene em Homenagem às Mães Atípicas*, no dia 08 de junho de 2023 às 10 horas no Plenário desta Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA

"Mães atípicas" são mulheres que têm filhos neuro atípicos, ou seja, com alguma deficiência física ou intelectual. "Apesar das semelhanças, a maternidade atípica é vivida de formas diferentes".

Essa é a rotina de boa parte das "mães atípicas" - mulheres que têm filhos neuro atípicos ou com alguma deficiência física ou intelectual.

Os desafios dessas mães, em seu dia a dia está ligado diretamente aos filhos e aos graus de deficiência e suas particularidades.

Tudo começa depois da descoberta. A vida dessas mães, apesar de se tornar mais desafiadora, mas com o diagnóstico, elas conseguiram uma terapia adequada, e a evolução dos seus filhos, permitindo assim terem uma vida mais leve tanto para elas como para seus filhos neuro atípicos.

Além de toda a carga da maternidade por si só, a mãe atípica tem ainda que enfrentar as filas da assistência social, conciliar a sua rotina em casa e/ou no trabalho com as múltiplas terapias para o desenvolvimento do filho, "morar" no



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003100390036003100320032003A005000

Assinado eletronicamente por **HENRIQUE CESAR FERNANDES TERRA** em 15/05/2024 12:02

Checksum: **084C7ECCE561BF889687949540013AD88F3D29E8DDF44852B5DAABBB1FD6C604**



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100390036003100320032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.